



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 142/2020  
Fls. 267 ASS. RS

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº 033/2020, composta pela: Presidente: Kelly Silva Bonifácio e membros: Thulio Prata Soares e Poliana Pinheiro do Nascimento que classificou a empresa **WS LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA ME**, situado na Rua Nacib Simão, 2432 – Retiro Poético – Cordeiro/RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.816.716/0001-00, como vencedora do edital de Carta Convite nº 001/2020, Ref. a contratação de serviços diversos necessários para realização dos Eventos Pré-Carnaval 2020, Carnaval 2020 e Baile da Ressaca em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

Considerando ser do interesse Público a Homologação da referida decisão: **HOMOLOGO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação que julgou e considerou vencedora do certame a empresa:

- I. **WS LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA ME**, situado na Rua Nacib Simão, 2432 – Retiro Poético – Cordeiro/RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.816.716/0001-00, com o valor global de R\$ 113.100,00 (cento e treze mil e cem reais).

Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cordeiro-RJ, em, em 13 de Fevereiro de 2020.

  
**LUCIANO RAMOS PINTO**  
PREFEITO